

PORTARIA Nº 084/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor **KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA**, do cargo de Oficial de Diligências – Especialidade: Institucional, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 029, de 22 de janeiro de 2010, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça